



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0921998/2025

Senhor Coordenador Orçamentário e Financeiro,

1. Trata-se de autorização, para a emissão de nota de empenho, no valor de **R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)**, em favor da empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA (CNPJ nº 46.973.126/0001-43)**, objetivando o pagamento de despesas com a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (itens 29 e 31)** -, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 57/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90.007/2024 (SEI principal nº **02293.2023-6**), conforme solicitado pela Seção de Material mediante a Informação SM 0913736.

2. A aquisição pretendida encontra-se justificada pela unidade requerente, consoante informações prestadas na peça inicial destes autos.

3. A Seção de Programação Orçamentária – SPO, ao se manifestar, por meio da Informação SPO 0919058, informou que a despesa foi prevista na proposta orçamentária e o valor foi comprometido.

4. A consulta acerca da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada foi juntada aos IDs 0918893 e 0918896.

5. Sendo o necessário, DECIDO.

6. Diante da instrução procedimental das unidades técnicas deste Regional e ao acolher as justificativas apresentadas, pela unidade requisitante, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso I, alínea “a”, da Portaria TRE-MT nº 117/2018, a emissão da respectiva nota de empenho, de acordo com os quantitativos, valores e condições apresentados, nos autos, pela Seção de Material, conforme Informação SM 0913736.

7. Ademais, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa tem adequação e conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Diretoria-Geral, em 22 de abril de 2025.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 22/04/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0921998** e o código CRC **6A32E3F4**.